



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 044/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - Plano de Investimentos, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.003 - Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

	Exercício 2009
Funcional Programática	40.000,00
04.123.0000.33.90.1000	

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND COM E TURISMO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 2.074 - Incentivo ao Turismo

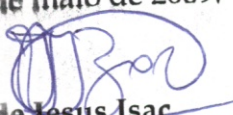
	Exercício 2009
Funcional Programática	42.000,00
23.695.1101.44.90.1000	

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

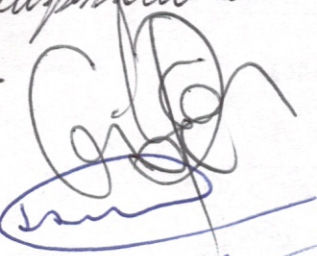
Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2009.

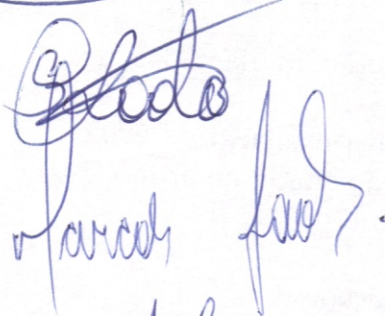

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

Apresentado na Reunião Ordinária em 16/05/2008,
o qual colocou em votação o regime de urgência
e obteve o seguinte resultado os vereadores:

Dorival de R. Teixeira, Nisreu Mota Pereira e Agninaldo
Salmanari foram favoráveis e os demais vereadores
foram desfavoráveis; ficando então rejeitado o regi-
me de urgência e repassado para as Comissões Perma-
nentes estudarem e darem seus pareceres;

Reapresentado na Reunião Ordinária em 23/05/08, o qual
foi colocado em 1ª votação e foi aprovado por unanimidade;
Reapresentado na Reunião Extraordinária em 28/05/08, o qual
foi colocado em 2ª votação e foi aprovado por unanimidade,
dispensado da 3ª votação a pedido do vereador Ref. Gouveia Filho.





ref. G.

Teixeira

Salmanari

